

CAMARA DE SAÕ LUIS GONZAGA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO COMENANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 11 104 120 25

PROCESSO:

0000000083 / 2025

Proprietário/Interessado: 00000143 ANNE KAROLLINE DA C. SANTOS

CNPJ/CPF:

06659117342

Endereço:

POVOADO

Bairro:

POV. NOVA VIDA

Cidade:

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO

REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne REQUERIMENTO N° 007/2025

Observações:

DATA: 02/04/2025 HORA: 09:46:12

Nestes termos peço deferimento

Dam a Source



CÁMARA MUIRIFAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 11 104 2025

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA VEREADORA KAROL DO BASÍLIO

Palácio Legislativo Serapião Ramos Avenida João Pessoa, nº 33, Centro CNPJ: 23.697.857/0001-08

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Autor: Vereadora: Anne Karolline da Conceição Santos.

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADAMIA AO AR LIVRE NO POVOADO NOVA VIDA.

Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, Nos termos do Art.119, §1° alínea "e", do Regimento Interno da Casa, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal,

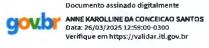
REQUERENDO-LHE: que o mesmo Construa uma praça com academia ao ar livre no Povoado Nova Vida. (No terreno público ao lado da casa da Graça Botelho).

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto se justifica dada a constante transformação social em que os cidadãos se desdobram entre trabalho e família e pouco tempo se dispõem para prática saudáveis de atividades físicas e de lazer. Ter um aparelho público de lazer próximo de suas casas com espaço para recreação para o público infanto-juvenil e para práticas de atividades físicas para adultos trará para próximo da população a oportunidade de mudança de vida, melhorando a saúde por meio de atividades saudáveis. Em consequência disso, uma praça no porte da requerido neste documento valorizará as residências daquela comunidade dando valor patrimonial para aqueles moradores que merecem a mão do governo contribuindo para o desenvolvimento comunitário.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em 26 de março de 2025.



Anne Karolline da Conceição Santos Vereadora